



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 02 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Planário

IND 4994/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 07, 03, 06.

*Leonardo Prudente Lima*  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização do Assentamento Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização do Assentamento Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4994 / 2006  
Fis. Nº 01 BIA

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade, através do disque orçamento.

Os moradores reclamam que devido a falta de urbanização traz sérios transtornos, devido ao excesso de poeira na época da seca, ou de lama no período chuvoso.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/03/06 às 16h  
Assistória 161157  
Matricula